

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N° 2.609/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA.

**CONTRATADA:** MD ASSESSORIA E CONSULTORIA FINACEIRA E EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 45.701.185/0001-08, estabelecida na Passagem Palheta, 03, Mirizal, Marituba/PA – CEP: 67.201-610.

**VALOR GLOBAL:** 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** procedimento administrativo n° 2.609/2022 – Inexigibilidade de Licitação, sob a égide da Lei Federal n° 8.666/93, Art. 25, II, § 1º, aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93 a presente Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência.

Ananindeua/PA, 19 de maio de 2022.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA